



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 343, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e dos Promotores de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS, BERNARDO DE URBANO RESENDE e FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliarem nos trabalhos da correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado de Alagoas, no período de 15 a 19 de maio de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0879/2017/CN-CNMP, de 04 de março de 2017, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e dos Promotores de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS, BERNARDO DE URBANO RESENDE e FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliarem nos trabalhos da correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado de Alagoas, no período de 15 a 19 de maio de 2017

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 11 / 04 / 2017
Esta cópia confere com o original
L. Roscoe Bessa